



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais	2
Outros Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	6
Homologações	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalzinho.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Telefone: (11) 4018-4286

Celular:

E-mail: secretaria@camarapinhazinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.camarapinhazinho.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Telefone: (11) 4018-4310

Celular:

E-mail: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 - Centro - CEP: 12995-000

Pinhalzinho - SP

Site: www.pinhalzinho.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

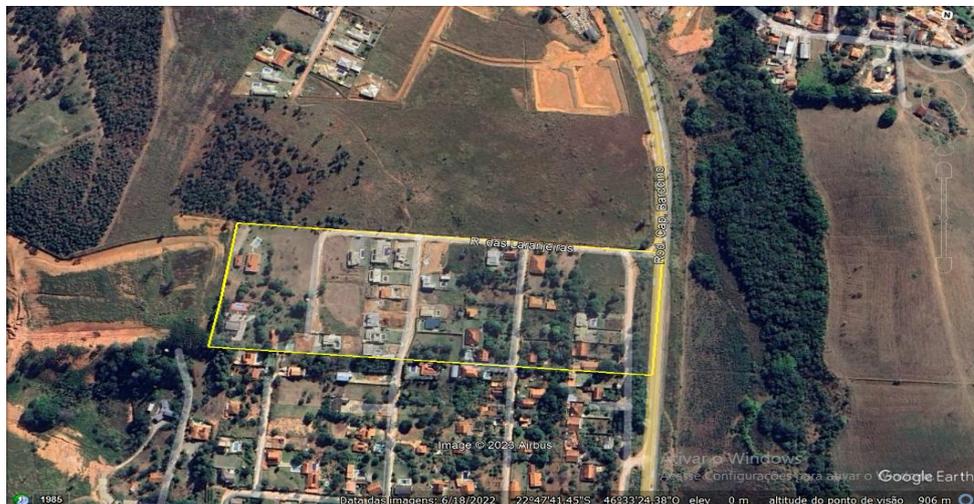
Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Município de Pinhalzinho, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF nº 45.623.600/0001-44, com sede social nesta cidade, à Rua Cruzeiro do Sul, nº225 – Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Rogério Pereira, brasileiro, casado, portador do RG nº 21490450 SSP/SP e do CPF nº 155.784.658-89, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado “Loteamento Jardim Elice Prado” com acesso principal pela Rua das Mangueiras (Lei nº 1.763/2022), bairro Fazenda Velha, nesta cidade de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, com origem no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, com as seguinte localização:



Proprietários / confinantes:

Sr. Michel Trapp e sua esposa Daniele Paule Perraudin Trapp
Proprietários de parte ideal com área de 10.000,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.2 – atualmente matrícula 92.261.

Sr. José Guimarães e sua esposa Maria Emiliana de Azevedo Salgado Guimarães



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Proprietários de parte ideal com área de 3.075,75 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.3.

Sr. Davi Sobrinho Rocha e sua esposa Milca Alves de Oliveira Rocha
Proprietários de parte ideal com área de 997,80 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.4.

Sr. Ademar Viana Neves Filho e sua esposa Aparecida Neusa Martinez Candil Viana Neves
Proprietários de parte ideal com área de 2.017,80 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.5.

Sr. Kinhyti Maekawa e sua esposa Maria Cristina Castilho Maekawa
Proprietários de parte ideal com área de 1.908,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.6.

Sr. Marcio Garcia e sua esposa Carla Arouca Sobreira Garcia
Proprietários de parte ideal com área de 1.007,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.8.

Sr. Kimio Ishisaki e sua esposa Fatima Terezinha Caisser Ishisaki
Proprietários de parte ideal com área de 1.064,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.9.

Sr. Antonio de Abreu e sua esposa Laudir Beraldo de Abreu
Proprietários de parte ideal com área de 900,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.10.

Sr. Flavia Regina de Brito e Carlos José Garzim
Proprietários de parte ideal com área de 1.000,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.11.

Sr. Wagner Romero e sua esposa Iolanda Ganzerla Romero
Proprietários de parte ideal com área de 1.064,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.12.

Sr. Nemesio Ganzerla e sua esposa Sandra Gomes Ganzerla
Proprietário de parte ideal com área de 1.064,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.13.

Sr. Décio Miranda e sua esposa Sofia Miranda



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Proprietários de parte ideal com área de 900,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.14.

Sr. José Guimarães e sua esposa Maria Emiliana de Azevedo Salgado Guimarães
Proprietários de parte ideal com área de 1.859,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.15.

Sr. José Jorge Pimenta Junior, Francisco Pimenta e sua esposa Jacira Pereira Pimenta
Proprietário de parte ideal com área de 2.014,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme Rs.16 e 17.

Sr. Nemesio Ganzerla e sua esposa Sandra Gomes Ganzerla
Proprietário de parte ideal com área de 1.064,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.18.

Sr. Antonio Severino e sua esposa Maria Gomes de Oliveira Severino
Proprietários de parte ideal com área de 985,80 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.19.

Sr. Antonio Severino e sua esposa Maria Gomes de Oliveira Severino
Proprietários de parte ideal com área de 2.017,80 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.20.

Sra. Nydia Esther D'Ambrosio Celeghin
Proprietária de parte ideal com área de 1.120,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.21.

Sr. Laércio Rezende de Lima e sua esposa Marcia Ferreira Rezende de Lima
Proprietários de parte ideal com área de 1.564,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.22.

Sra. Nydia Esther D'Ambrosio Celeghin
Proprietária de parte ideal com área de 1.131,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.23.

Sr. Davi Sobrinho Rocha e sua esposa Milca Alves de Oliveira Rocha
Proprietários de parte ideal com área de 1.004,40 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.24.

Sr. Laércio Rezende e sua esposa Marcia Ferreira Rezende de Lima



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Proprietários de parte ideal com área de 984,00 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.26.

Sr. Arlindo Edson Pavan e sua esposa Terezinha Quintaes Pavan
Proprietários de parte ideal com área de 2.049,60 m² no imóvel objeto da matrícula nº 28.247 do CRI de Bragança Paulista/SP, conforme R.27.

Sr. Luiz Benedito do Prado e outros
Proprietário da área da matrícula nº 28.246 do CRI de Bragança Paulista/SP.

Sr. Wilson Detilli
Confrontante

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Pinhalzinho e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Pinhalzinho, 15 de agosto de 2023.

Município de Pinhalzinho/SP
Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Licitações e Contratos

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS E FUNCIONÁRIOS DA POLICIA MILITAR EM ATIVIDADE DELEGADA ATRAVÉS DO CONVENIO GSSP/ATP-230/19.

Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Municipal n. 2.777/2014 de 26 de Novembro de 2.014, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante:

FORNECEDOR: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	7.332	UND	CESTA BÁSICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL	R\$ 297,58	R\$ 2.181.856,56

Total Fornecedor: R\$ 2.181.856,56 - (Dois milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Total Global: R\$ 2.181.856,56 - (Dois milhões cento e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Pinhalzinho, 14 de Agosto de 2.023.

PAULO ROGERIO PEREIRA
Prefeito Municipal